



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

PORTARIA Nº 07/2024

Publicado na data supra
e no local de costume

Em 28 / 06 / 2024

Rosana

Visto

“Dispõe sobre Nomeação de servidora para ocupar cargo de Secretária Administrativa e dá Outras Providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Luís Felipe Alves de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Ana Clara Santos Moura**, brasileira, casada, portadora do RG nº 22699056 PC/MG, e do CPF nº 147.167.256 – 50, ao Cargo de **Secretária Administrativa** da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 28 de junho de 2024.

Luís Felipe Alves de Carvalho
Presidente.

Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**CÂMARA
PORTARIA N° 07/2024**

“Dispõe sobre Nomeação de servidora para ocupar cargo de Secretária Administrativa e dá Outras Providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Luís Felipe Alves de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Ana Clara Santos Moura**, brasileira, casada, portadora do RG nº 22699056 PC/MG, e do CPF nº 147.167.256 – 50, ao **Cargo de Secretária Administrativa** da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 28 de junho de 2024.

Luís Felipe Alves de Carvalho

Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL N° 178 DE 30 DE JUNHO DE 2024**

“QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE NOMEAÇÃO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO”

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

RESOLVENDO:

Art. 1º Revogar a Portaria Municipal nº 329 de 25 de setembro de 2023, que nomeou o servidor público deste município, Senhor (a) **VILMAR RODRIGUES FERREIRA**, inscrito no CPF sob nº 010.***-70 para ocupar o cargo em comissão de Encarregado (a) de Serviços, nos termos da Lei Municipal nº 1.316 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº 329 de 25 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 30 de junho de 2024.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins

Secretário Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL N° 177 DE 30 DE JUNHO DE 2024**

“QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

RESOLVENDO:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Sra. **SAMYA DANIELLE GONÇALVES DE OLIVEIRA DA TRINDADE**, inscrita no CPF sob nº 819.***-72, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nomeado (a) através da portaria nº 390/2023, matrícula nº 3739, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 390 de 11 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 30 de junho de 2024.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins

Secretário Municipal de Administração

**LICITAÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 174 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

“QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL”

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município de Nova Olímpia MT, ao Decreto Municipal nº 009/2024 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Designar para acompanhamento e Fiscalização de Obra, ao **CONTRATO N° 091/2024/PMNO**, oriundo do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2024/PMNO**, conforme despacho exarado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2024/PMNO**, do município de NOVA OLÍMPIA-MT, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT** e as seguintes empresas: empresa **MC TERRAPLANAGEM, TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.356.670/0001-10, cujo o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS DIVERSAS NO PERIMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT.**

Art. 1º - designar e nomear o Engenheiro da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia/ MT, conforme estabelecido sob o **CONTRATO DE N° 091/2024/PMNO**, oriundo da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2024/PMNO**, para responder pelo acompanhamento e fiscalização da Obra, conforme a lei 14.133 de 01 de abril 2021, compondo a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Obra.

Designa-se:

I- Fiscal da Obra: O Engenheiro Civil Marcelo Albuquerque Bastos, CPF: 028.XXX.XXX-01, proprietário e representante contratado da empresa **MAB ENGENHARIA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 08.337.625/0001-55.

§ 1º Tanto o gestor quanto o fiscal de contrato e fiscal da obra terão o aporte de Assessoramento Jurídico e Controle Interno Municipal e departamento de contratos, como auxílio para o desempenho das funções designadas.